TL 3915

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO NORTE

SBN

A
Comissão para os Direitos do Povo Mauber
Rua Pinheiro Chagas, 77 - 2º - Esqº
1000 LISBOA

Sua referência:	Sua comunicação	Nossa referência:	Data
		MAGCCG/ 7383	17.ABR.1984

ASSUNTO: "MOÇÃO SOBRE TIMOR-LESTE"
****

Exmº Senhor,

Junto remeto a V.Exª fotocópia do documento em epígrafe, que foi aprovado na reunião do Congresso deste Sindicato que se realizou no passado dia 10 de Abril.

Subscrevo-me desde já muito grato e com os melhores cumprimentos.

SINDICATO DOS BANCARIOS DO NORTE
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
do Congresso e do Conselho Geral

Ama/AR.

Na resposta indicar a «nossa referência» — Em cada ofício trazer um só assunto

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO NORTE

Na resposta indicar a «nossa referência». Em cada ofício tratar um só assunto

MOÇÃO

Aprovada na Reunião do Congresso realizada em 10 de Abril de 1984 e que teve como primeiro subscritor o associado António José da Costa Resende

O ano de 1984, pode ter um conteúdo decisivo na solução da questão de **TIMOR-LESTE.**

Com efeito, prenunciam-se acções, que tanto podem conduzir a uma solução justa e honesta para o Povo de Timor-Leste como, por outro lado, aviltante da sua dignidade nacional e humana.

Portugal mantém-se constitucionalmente vinculado (Artº 297º da Constituição da República) a garantir a auto-determinação e a independência do território.

Conhecem-se solidariedades de vários estratos sociais, designadamente de Trabalhadores australianos. Importa que a solidariedade militante se estenda, por maioria de razões, aos Trabalhadores portugueses.

Cumplicidades diversas e inoperâncias pontuais, têm impedido ou, pelo menos, não viabilizado, o tratamento desta questão como verdadeira questão nacional. Os Trabalhadores Bancários, não podem alhear-se deste angustiante drama humano.

Noutras ocasiões este Congresso tem manifestado a sua solidariedade a Trabalhadores de outras regiões e continentes.

Neste caso concreto, trata-se de apoiar **um Povo inteiro ligado a Portugal por razões históricas, sociais e culturais.**

Neste sentido, **ao Povo de Timor-Leste, o Congresso do Sindicato dos Bancários do Norte, exprime:**

- *A sua solidariedade;*
- *A sua disponibilidade para enfileirar nas acções conducentes à sua elevação como Povo Livre, Autónomo e Independente.*

Aos Órgãos de Soberania, **exigimos:**

- *Interesse diplomático incisivo e coerente na viabilização do dispositivo constitucional em presença (Artº 297º da Constituição da República Portuguesa).*

Pela dignificação dos Trabalhadores Timores

Pela auto-determinação e independência do Povo de Timor-Leste.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
do Congresso e do Conselho Geral

(Alberto Augusto Martins da Silva Andrade)

SEDE: Rua de S. Brás, 444 4000 PORTO — Telefone 400110 — Telex 26745 SIBANO